



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 049/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja construído um ponto de taxi em frente ao atual ponto de vendas de passagens da Viação Expresso São José e Expresso Palmares, situado na Rua São Gerônimo, antiga rodoviária no bairro do magistério, como exemplo o ponto já estruturado em frente à rodoviária municipal.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista os inúmeros pedidos da população carente de transporte e segurança no ir e vir, para solicitar os serviços de táxi, sendo este é o único meio de transporte viário existente internamente naquele bairro.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete a disposição.

Balneário Pinhal, 10 de julho de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador – MDB

FURINI
VEREADOR

Carine Martins
Assessora da Presidência
14/07/2019